



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



LEI 361/2018

BERTOLÍNIA-PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o aumento salarial dos servidores públicos do município de Bertolínia-PI".

A Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, atendendo ao dispositivo constitucional na forma do artigo 39 da Constituição Federal, por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a conceder aumento salarial, no percentual de 1,82 % sobre o vencimento a partir da competência Fevereiro de 2018, para todos os funcionários efetivos deste município com exceção dos professores, este que possui legislação própria para instituir aumento salarial.

Art. 2º Os funcionários com vencimento igual ao salário mínimo fica autorizado o aumento a partir da competência janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lúcia da Rocha Veloso Correia
Secretária Municipal de Administração

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei por afixação na sede da Prefeitura Municipal aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Vera Lúcia da Rocha Veloso Correia
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 09 de março de 2018, às 09:00h, realizará a abertura da documentação/proposta relativas ao Pregão Presencial nº 005/2018/SRP, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação por lote, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios dos tipos perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar das escolas municipais de Bom Jesus-PI, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, estimativa para 2018, com valor total estimado em R\$ 1.806.988,76, custeado com recursos financeiros oriundos do PNAE, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS e REPASSE PARA EDUCAÇÃO. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00 h às 13:00 h, no endereço supramencionado.

Bom Jesus-PI, 22 de fevereiro de 2018.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PJBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus

Diretor: Valmir Miranda
Executivo: Mara Luciana
Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL
C.N.P.J. (04/7) 02.554.026/0001-03

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 05/2018. Processo Administrativo: nº 04/2018. Procedimento Licitatório: nº 01/2018. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova. Contratante: Município de Arraial - PI. Contratados: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 17.828.413/0001-61. Valor R\$ 58.294,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais). Fonte do Recurso: Convênio Município Secretaria da Saúde do Estado - Sesapi e recurso próprio (SISCON 132/2016). Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone - (89) - 3423-0141

EXTRATO DO CONTRATO 007/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA RECÉM-NASCIDOS E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA D'ALCANTARA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL (LOTE I - CESTAS BÁSICAS E LOTE II - KITS ENXOVAL). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** GENIVAL CARVALHO & CIA LTDA EPP, CNPJ n.º 03.745.546/0001-60. **VALOR:** valor global deste contrato é de R\$ 42.450,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao LOTE I - CESTAS BÁSICAS - valor de R\$ 9.410,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais) e LOTE II - KITS ENXOVAL - valor de R\$ 33.040,00 (Trinta e Três Mil, Quarenta Reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA E COMO TERMO FINAL 31/12/2018. **DATA DO CONTRATO:** 16/02/2018.

Barra D'Alcântara-PI, 16 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
ISSN 2527-1911

www.diariooficialdosmunicipios.org

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Ano XVI • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 26 de Fevereiro de 2018 • Edição MMMDXXIII